



CONVITE

II ENCONTRO DA DIVERSIDADE DE IBIÚNA

Ibiúna, 12 de Junho de 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
Armelino Moreira Júnior
Presidente da Câmara

Excelentíssimos (as) Senhores(as) Vereadores(as)

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 25/06/2024
Presidente

É com grande satisfação que a Secretaria de Cultura e Turismo do município, em nome do Presidente da Câmara Municipal, temos a honra de convidá-los (as) , para participar do Segundo Encontro da Diversidade, agendado para o dia 28 de Junho de 2024.no Auditório Municipal "Rui Barbosa" , às 10:00.

Este evento, organizado em atendimento às demandas do Plano Municipal de Cultura de Ibiúna (Lei de nº2602 de 23 de Março de 2023), Eixo 5 - Diversidade Cultural, Meta 5 - "Criar eventos ao mês do Orgulho e ao Mês da Consciência Negra", reveste-se de uma importância ímpar para promover a diversidade em todas as suas manifestações, estamos não apenas celebrando a riqueza de culturas, mas também reafirmando nosso compromisso com a inclusão e a igualdade.

Contamos com a presença de vossa senhoria para enriquecer nossas discussões e contribuir para a construção de uma cidade mais justa e acolhedora para todos os seus cidadãos.

Atenciosamente,


ABRAMO NANNI
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 25/06/2024
Sec. Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



Rua José Eugênio Machado, 163 – Centro – Ibiúna - SP
Telefone/fax: (15) 3248.1140 – e-mail:- turismo@ibiuna.sp.gov.br / cultura@ibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 21 de junho de 2024.

OFÍCIO SETUR 198/2024

ASSUNTO: CONVITE PREMIAÇÃO DOS EDITAIS CULTURAIS

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 25/06/24
Presidente

Exmo. Sr. Armelino Moreira Junior

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, o presente convite, extensivo a todos os demais Vereadores da Estância Turística de Ibiúna.

Ibiúna vive o maior investimento em cultura da sua história com diversas ações que têm transformado a formação e a circulação da cultura e arte em todo o território do município. A partir da adoção de uma política de fomento cultural através de editais estamos democratizando o acesso aos recursos de financiamento a todos os interessados.

Ao todo já foram lançados 15 editais nos últimos 3 anos e meio, contemplando 254 projetos de agentes culturais ibiunenses, com recursos municipais e federais, conquistados junto ao Ministério da Cultura.

Celebrando mais uma conquista cultural ibiunense, convidamos aos nobres edis para participar da **Cerimônia de Premiação dos Editais Aldir Blanc e Cultura Viva**, que acontecerá no próximo dia 25 de junho, às 17h30min, no Auditório Municipal Rui Barbosa. Na ocasião serão premiados os 43 projetos contemplados nos editais que disponibilizaram mais de R\$400 mil em fomento cultural.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 21/06/2024

Recebido por: _____

LUCAS DE ALMEIDA MACHADO
Diretor de Cultura e Turismo

Katia Mayumi Deyan
Assessora da Sec. Adm.

Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

- Leia-se em sessão
IBIÚNA, 25/06/24
Presidente

Ofício nº 0155 / 2024 / GIGOV/SO

Sorocaba, 18 de junho de 2024

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 - IBIÚNA - SP

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de IBIÚNA e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Informamos a V.Exa. a celebração do Contrato de Repasse nº 959343/2024 - Operação 1093395-45 que tem por finalidade "pavimentação de estrada vicinal no município de Ibiúna".

2 O valor repassado é de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos reais), tendo o Município de IBIÚNA, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 17/06/2028.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



DAYSE ARENHART MARINHO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo



Câmara Municipal
Estância Turística de
Ibiúna - SP.

Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

Oficina Técnica de Divulgação do PRGIRS - Grupo 1

1 mensagem

Luiz <luiz@fralconsultoria.com.br>
Para: ceriso.otilia@gmail.com

21 de junho de 2024 às 17:19

Estamos dando continuidade ao processo de Elaboração do Plano Regional de Resíduos Sólidos do CERISO, vamos apresentar a Oficina Técnica de Divulgação do PRGIRS - Grupo 1 - na data e horário do convite

Atenciosamente

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 25/06/24
Presidente

CERISO está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: Oficina Técnica de Divulgação do PRGIRS - Grupo 1

Horário: 1 jul. 2024 14:30 São Paulo

Entrar Zoom Reunião

<https://us02web.zoom.us/j/86343523830?pwd=IM8QrivmP40PzkGuq7JuExjZVeQZCH.1>

ID da reunião: 863 4352 3830

Senha: 496356



Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento
da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria Estadual do Meio Ambiente,
Infraestrutura e Logística - SEMIL

Oficina Técnica de Divulgação do PRGIRS Grupo 1

Dias 01. JUL. | SEG. às 14h30

Evento on-line:



<https://www.youtube.com/@prgirsceriso3763>



Oficina dirigida aos representantes dos municípios de Alumínio, Araçariguama, Cabreúva, Ibiúna, Mairinque, São Roque e Vargem Grande Paulista; representantes da sociedade civil, da iniciativa privada e entidades ligadas à gestão dos resíduos sólidos.

O conteúdo completo do PRGIRS está disponível no site:

<http://prgirs.ceriso.com.br/relatorio-tecnico.aspx>

Consórcio

de Municípios

cobrape

FRAL

de Municípios



**PRGIRS
CERISO**





Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

Ofício Câmara dos Deputados n. 24/2023 que informa sobre Programa Brasil Digital

1 mensagem

Rede Legislativa de Rádio e TV/SECOM <redelegislativa@camara.leg.br>

24 de junho de 2024 às 13:37

A Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 24/06/24

Presidente

A Rede Legislativa de Rádio e TV, órgão da Câmara dos Deputados, vem, por meio do ofício anexo, prestar informações sobre o **Programa Brasil Digital**, instituído pelo Ministério das Comunicações.

O objetivo do programa é implantar estações transmissoras de TV para levar os canais da Rede Legislativa (TV Câmara, TV Senado, TV da assembleia legislativa e TV da câmara municipal) e da EBC aos municípios ainda não cobertos por essas emissoras.

Essa é uma oportunidade para que a assembleia legislativa tenha o seu próprio canal de TV digital, aberto e gratuito para todos os cidadãos, com os equipamentos de transmissão comprados pelo governo federal.

Em caso de dúvida, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Solicitamos, a confirmação de recebimento deste ofício e o envio de resposta sobre o interesse em aderir ao programa até o dia 26 de junho para o e-mail redelegislativa@camara.leg.br.

Se possível, nos informe o melhor contato telefônico para falarmos do programa.

Atenciosamente,

Equipe da Rede Legislativa de Rádio e TV

Câmara dos Deputados

(61) 3216-1512 | 3216-1515 (WhatsApp)

redelegislativa@camara.leg.br
www.camara.leg.br/redelegislativa **Oficio 24_2024 Brasil Digital.pdf**
175K



Ofício 24/2023 – SECOM

Brasília, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Informa sobre Programa Brasil Digital para financiamento de emissora de transmissão de TV digital.

Senhor Presidente,

O governo federal lançou recentemente o Programa Brasil Digital, que tem por objetivo implantar estações transmissoras de TV para levar os canais da Rede Legislativa (emissoras de TV da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das assembleias legislativas e das câmaras municipais) e da EBC (Empresa Brasil de Comunicação) e seus parceiros para cerca de 250 municípios ainda não cobertos por essas emissoras.

2. O Ministério das Comunicações será responsável por adquirir e instalar os equipamentos de transmissão (transmissores e antenas) dos canais de TV da Rede Legislativa e da EBC. Nos locais em que for necessário, poderão também providenciar a infraestrutura básica (torre e abrigo). Para isso, o Programa Brasil Digital contará com orçamento previsto no Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

3. O programa foi instituído pela portaria do Ministério das Comunicações (MCom) nº 13.345, de 27 de maio de 2024, que detalha as condições para a seleção dos municípios e das Instituições Parceiras do programa.

4. Para um município ser selecionado, deve haver a manifestação de interesse tanto de uma instituição parceira como de uma instituição beneficiária.

5. A **instituição parceira** é responsável por providenciar o local de instalação e sua infraestrutura básica (torre e abrigo) quando disponível. O MCom selecionará a instituição parceira de cada município a partir do chamamento público





objeto do edital nº 110/2024/MCOM, disponível na página oficial do programa. Os interessados têm até o dia 28 de junho próximo para apresentar os documentos necessários para a adesão ao programa.

6. As **instituições beneficiárias** receberão a doação dos equipamentos de transmissão e serão responsáveis pela sua operação, manutenção e custos de funcionamento (como energia e acesso à internet). Elas serão indicadas pela Câmara dos Deputados, no âmbito da Rede Legislativa, e pela EBC, no âmbito da RNCP (Rede Nacional de Comunicação Pública).

7. As câmaras municipais e assembleias legislativas poderão participar como instituições beneficiárias, desde que **manifestem o interesse junto à Câmara dos Deputados** (preenchendo o termo de manifestação e o formulário de envio disponíveis no sítio www.camara.leg.br/redelegislativa) e firmem acordo de cooperação.

8. ***As câmaras municipais e assembleias legislativas podem ser tanto instituições parceiras como beneficiárias***, de forma simultânea, garantindo a elegibilidade do município à seleção no programa.

9. Essa é uma grande oportunidade para que as assembleias legislativas e câmaras municipais tenham o seu canal de TV digital, aberto e gratuito para todos os cidadãos.

10. Reforçamos a importância desses canais de TV nos municípios para aproximar o Legislativo da população, dando transparência às ações dos representantes do povo, levando informação direta e sem intermediários à população, estimulando a cidadania e a participação política das pessoas.

11. Mais informações sobre o Programa Brasil Digital e a Rede Legislativa de Rádio e TV podem ser obtidas pelo sítio www.camara.leg.br/redelegislativa.

12. Solicitamos a confirmação de recebimento deste ofício e envio de resposta no prazo de 7 (sete) dias para o e-mail redelegislativa@camara.leg.br, sobre o interesse em participar do Programa Brasil Digital. Colocamos à disposição os





CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

servidores da Rede Legislativa para esclarecer dúvida pelos telefones (61) 3216-1634 / 74 e WhatsApp (61) 3216-1515.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Deputado Jilmar Tatto
Secretário de Comunicação Social

